Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.246 DE 24 DE JUNHO DE 1991.

"Denomina Travessa João Caju."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada Travessa JOÃO CAJU, a antiga Travessa Rio D'ouro, no Bairro Roseiral - 2º Distrito deste Município.

Parágrafo único:- A Travessa de que trata o ' presente artigo, tem seu início na Rua Ulisses Borges da Silva e término na Rua Plínio Mafra.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de junho de 1991 .

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal